



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas (CEGEM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 98
Decisão da CEGEM	Nº 50/2020	
Referência	Processo nº 1131932/2020	
Interessado(a)	CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS - CEGEM	

EMENTA: Delega Competência (exercício 2020), para à Gerência de Fiscalização do Crea/PB e Câmaras Especializadas, administrativamente, ajustar o valor da multa “ad referendum” da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas – CEGEM para o PATAMAR MÍNIMO. (RETIFICA DECISÃO Nº 03/2020 – CEGEM).

DECISÃO

A Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas – CEGEM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 98, apreciando o Processo nº 1131932/2020, que trata sobre adequação dos atos administrativos emanados pela Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas – CEGEM, e; **considerando** o interesse do Crea/PB em agilizar e desburocratizar o tramite de processos; **considerando** que já existe entendimento entre as Câmaras Especializadas e o Plenário deste Conselho em relação ao estabelecimento de multas referentes aos processos de Autos de Infração no Patamar Mínimo, quando o fato gerador da infração constar totalmente regularizado perante este Conselho; **considerando** a urgência que o mercado competitivo requer nas tomadas de decisões, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a delegação de competência à Gerência de Fiscalização e Câmaras Especializadas, para administrativamente, ajustar o valor da multa “ad referendum” da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas – CEGEM para o PATAMAR MÍNIMO, quando o Fato Gerador da Infração **estiver totalmente regularizado**, devendo os processos posteriormente serem homologados pela Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas – CEGEM do Crea/PB (RETIFICA DECISÃO Nº 03/2020 – CEGEM). A presente decisão entrará em vigor nesta data, com validade até a data da reunião de instalação da CEGEM do exercício seguinte. Coordenou a sessão o Senhor Eng. de Minas Luiz Albuquerque Farias Júnior (ASSEM/PB), estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Eng. de Minas José Agnelo Soares (UFCG/PB), o Eng. de Minas Matheus Mendes Arruda (ASSEM/PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 14 de setembro de 2020.


Eng. de Minas Luiz Albuquerque Farias Júnior
Coordenador da CEGEM Crea/PB